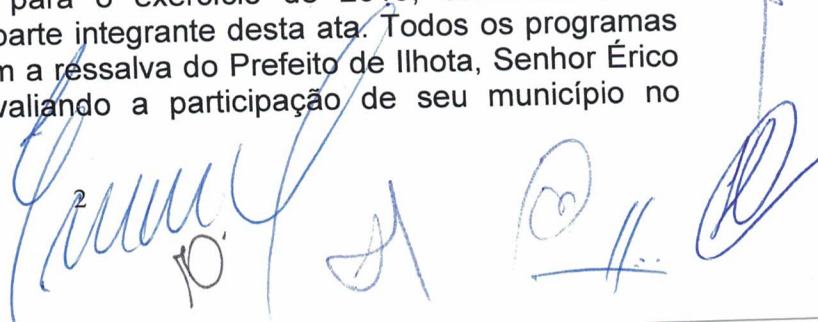


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI**

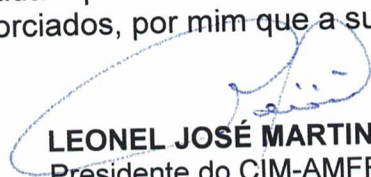
Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, em primeira convocação às nove horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, com o quórum exigido, conforme o item 9.2.2. do Protocolo de Intenções do CIM-AMFRI, os senhores: **LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3568325 – SSP-SC, residente à Rua Saíra Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **ÉRICO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **EMILIO VIEIRA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF sob nº 716.7014.659-49, Carteira de Identidade nº 2680636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; **EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **MARCELO SODRÉ** – Vice-Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, advogado, Inscrito no CPF nº 45.359.489-68, Carteira de Identidade nº 1.505.084 SSP-SC, residente à Rua Corifeu de Azevedo Marques, 398, Bairro São Judas – Itajaí - SC; **JOÃO LUÍS EMMEL**, Vice-Prefeito Municipal de Itapema, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 295.173.970-20, carteira de identidade nº 8002567736 – SSP-RS, residente à Rua 251, 100 Bairro Meia Praia – Itapema - SC, para deliberarem sobre a Instalação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – (CIM-AMFRI), conforme Edital de Convocação nº 002/2019 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019 CIM – AMFRI - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por**

meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 18 de junho de 2018 (terça-feira), às 9h tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, deliberando por maioria simples de votos, de acordo com Art. 31, § 2º, do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 09h00 / 09h10 Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Leonel José Martins; 09h10 / 09h15 Substituição do membro do Conselho Fiscal; 09h15 / 10h25 Apresentações e Deliberações: • Admissão do Município de Bombinhas no CIM-AMFRI, em face da ratificação com reservas (participação apenas na Câmara de Mobilidade e Infraestrutura), nos termos do art. 4º do Estatuto; • Programas e Planos de Trabalho do CIM-AMFRI para o segundo semestre de 2019; • Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina e respectivo Programa e Plano de Trabalho para Manutenção das Rodovias Estaduais; 10h25 / 10h30 Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Leonel José Martins. Itajaí (SC), 07 de junho de 2019.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA Diretor Executivo do CIM-AMFRI”, cujo original e sua publicação se encontram anexos e são partes integrantes desta ata. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Senhor João Luiz Demantova, brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 510.513.209-25, Documento de Identidade Profissional nº 1701720140 – CREA-PR, residente à Rua 3.150, 82, apartamento 504 – Centro – Balneário Camboriú - SC; e a Assessora Jurídica, a senhora Érica Miranda dos Santos Requi, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SC 51.190, inscrita no CPF sob nº 047.055.869-56, Carteira de Identidade nº 7.832.656-5 – SSP – PR, residente à Rua 2870, 55, apartamento 101 – Centro – Balneário Camboriú - SC. Ainda participaram da Assembleia na qualidade de convidados sem direito a voto os Senhores: Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI; Jair Bondicz, Diretor Presidente da Itajaí Participações; Elias Cabral, Vice-Prefeito do Município de Porto Belo e Flávio Tironi, Vice-Prefeito do Município de Balneário Piçarras. Com a palavra o Senhor Leonel José Martins, Presidente do CIM-AMFRI, agradecendo a presença de todos e nomeou a senhora Érica Miranda dos Santos Requi, para secretariar os trabalhos. Após abrir a reunião destacando a importância dos consórcios para o desenvolvimento regional, o senhor Leonel José Martins passou ao **primeiro tema da Pauta: Substituição do membro do Conselho Fiscal**. Abertas as inscrições foi eleito por aclamação o Prefeito de Ilhota, Senhor Érico de Oliveira, e ato contínuo foi empossado pelo Presidente. Encerradas as eleições passou-se ao **segundo tema da Pauta: Aprovação do ingresso do município de Bombinhas no CIM-AMFRI, em face das reservas promovidas pela Câmara de Vereadores ao aprovar a lei de ratificação com a participação exclusivamente na câmara de mobilidade urbana e infraestrutura**. Colocada em votação, por aclamação todos os demais consorciados aprovaram o ingresso do município. Passou-se ao **terceiro tema da Pauta: Apresentação dos programas**. O Presidente passou a palavra para o Senhor João Luiz Demantova que iniciou a apresentação dos seis programas para o exercício de 2019, conforme slides impressos e anexos que se tornam parte integrante desta ata. Todos os programas foram aprovados por aclamação, com a ressalva do Prefeito de Ilhota, Senhor Érico de Oliveira, de que ainda está avaliando a participação de seu município no



Consórcio, haja vista já integrar o Consórcio na região da AMMVI. Na sequência, os Prefeitos assinaram os contratos de programa dos programas 1 a 5, ficando à critério de cada Prefeito a rubrica em todas páginas, uma vez que o Código de Processo Civil Brasileiro indica como exigência legal apenas a assinatura dos contratantes e de duas testemunhas. A assinatura do contrato de programa do programa 6 ficou condicionada à celebração do termo de convênio deliberado no quarto item da pauta. Passou-se ao **quarto tema da Pauta: aprovação da assinatura do Termo de Convênio com o Governo de Santa Catarina para manutenção e conservação das rodovias estaduais do território do CIM-AMFRI.** Com a palavra, o Senhor João Luiz Demantova apresentou a minuta do termo do convênio cujo objeto é a manutenção e conservação das rodovias estaduais catarinenses no território do CIM-AMFRI. Colocado em votação pelo Presidente, os Prefeitos aprovaram a assinatura do Convênio pelo Consórcio por aclamação. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, determinando a mim, Érica Miranda dos Santos Requi, que lavrasse a ata que vai assinada pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CIM-AMFRI.

  
**LEONEL JOSÉ MARTINS**  
Presidente do CIM-AMFRI  
Prefeito do Município de Balneário Piçarras

  
**ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Vice-Presidente do CIM-AMFRI  
Prefeito do Município de Camboriú

  
**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú

  
**PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER**  
Prefeito Municipal de Bombinhas

  
**ÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ilhota

  
**MARCELO SODRÉ**  
Vice-Prefeito Municipal de Itajaí

  
**JOÃO LUÍS EMMEL**  
Vice-Prefeito Municipal de Itapema


  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal de Luiz Alves

  
**EMÍLIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Navegantes

  
**AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**  
Prefeito do Município de Penha

  
**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Prefeito Municipal de Porto Belo

  
**JOÃO LUIZ DEMANTOVA**  
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

  
**ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI**  
Secretária da Assembleia  
Assessora Jurídica – CIM-AMFRI  
OAB/SC nº 51.190